



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 249, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.373/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o Art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024; o Ofício nº 40/2025 - DET, de 4 de outubro de 2025; e o Ofício 43/2025 - DET, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes, abaixo especificados, para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Química – EaD:

I - Coordenador do Curso:

Zilvam Melo dos Santos;

II - Vice-Coordenadora do Curso:

Késia Kelly Vieira de Castro;

III - Representantes Docentes Titulares:

a) Zoroastro Torres Vilar;

b) Cláudio Costa dos Santos;

c) Izabelly Larissa Lucena;

d) Mônica Rodrigues de Oliveira;

e) Cláudia Alves de Sousa Muniz;

IV - Representantes Docentes Suplentes:

a) Francisco Wilton Miranda da Silva; e

b) Rafael Barbosa Rios.

Art. 2º O mandato dos servidores docentes integrantes do NDE, conforme o art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024, será de 04 (quatro) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REJANE TAVARES BOTREL